

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA 01

A Comissão Eleitoral da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, nomeada pela Portaria nº 01/2025, no uso das atribuições previstas no **Art. 31 do Estatuto Social, HOMOLOGA**, após análise documental, a inscrição da **CHAPA 01**, protocolada na Secretaria da Provedoria às 15h00 do dia 17 de novembro de 2025.

A chapa encontra-se completa, em conformidade com o **Art. 30, §§2º e 3º**, e devidamente assinada, nos termos do **Art. 30, §5º**, não havendo qualquer irregularidade.

Nos termos do **Art. 30, §6º**, por haver apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral poderá ser realizado por **Aclamação**, salvo manifestação contrária de algum membro da Irmandade presente na Assembleia Geral Eleitoral.

Ruy Barbosa/BA, 18 de novembro de 2025.

### Comissão Eleitoral – Nomeados pela Portaria nº 01/2025

ISLAN BARROS | Assinado de forma digital  
ALMEIDA:0320 ALMEIDA:03206304555  
6304555 | Dados: 2025.11.18  
15:09:47 -0300

Islan Barros Almeida

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURICIO MONACO DA CONCEICAO  
Data: 18/11/2025 14:27:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Mônaco da Conceição

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEUBERTH ALMEIDA LIMA  
Data: 18/11/2025 14:18:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neuberth Almeida Lima